

COMISSÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL DE JORNALISTA

Manual para requisição de títulos profissionais e actos a eles associados (emissões, revalidações, ...) por via electrónica

www.ccpj.pt



Com a entrada em funcionamento da nova plataforma informática da Comissão da Carteira Profissional de Jornalista (CCPJ), passou a ter a possibilidade de submeter electronicamente todos os requerimentos, e respectiva documentação, relacionados com os títulos profissionais emitidos pela CCPJ[1].

Para tal, basta introduzir o seu nome de utilizador e respectiva palavra-passe na Área Privada do sítio da CCPJ (www.ccpj.pt).
Caso seja detentor de um título profissional, na primeira utilização da aplicação deverá registar-se clicando em “Registar Jornalista” e introduzindo o tipo de título[2] no primeiro campo e o respectivo número no segundo. Será, de seguida, enviado um e-mail para o endereço electrónico registado na CCPJ com a password.
A partir daqui deve entrar com o respectivo nome de utilizador e palavra-passe, que poderá ser alterada dentro da aplicação.
Caso tenha perdido a sua palavra-passe, pode recuperá-la clicando em “Recuperar a password”, indicando em seguida o seu nome de utilizador:

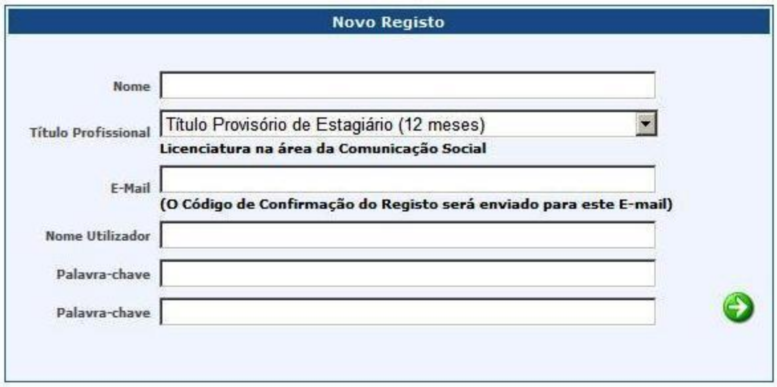


Se pretender requerer, pela primeira vez, um título profissional (emissão), deverá, nessa mesma área, clicar em “Registar Jornalista”, seguindo-se “Não Tenho Título Profissional”[3]:

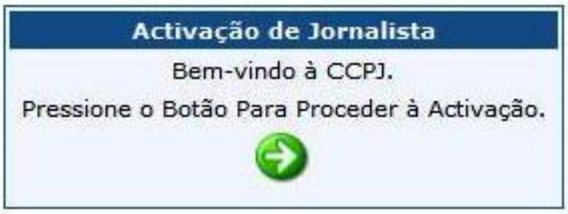


[1] As outras formas de entrega de documentos (por mão própria, via CTT, fax ou digitalizados por e-mail, continuam, ainda, a ser válidas).
[2] C – carteira profissional; TP – título provisório de estagiário 12 meses; TPE - título provisório de estagiário 18 meses; TE – equiparado a jornalista; JE – correspondente estrangeiro; CO – colaborador; CC – colaborador nas comunidades portuguesas.
[3] Atenção: caso já tenha um username e password, não deverá efectuar os três passos que se seguem.

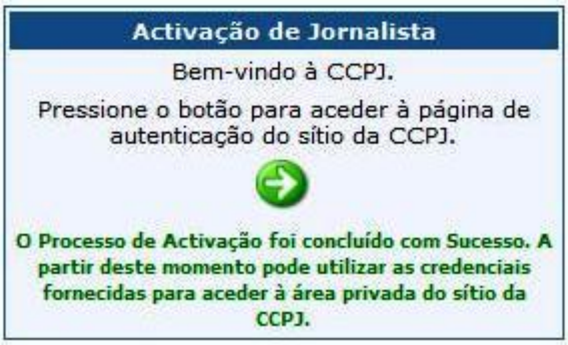
Em seguida, deverá preencher os campos que lhe são apresentados[4]:



Receberá na sua caixa de correio electrónico uma mensagem com um pedido de confirmação do seu registo. Após clicar no link aí indicado, ser-lhe-á pedido que active a sua conta:

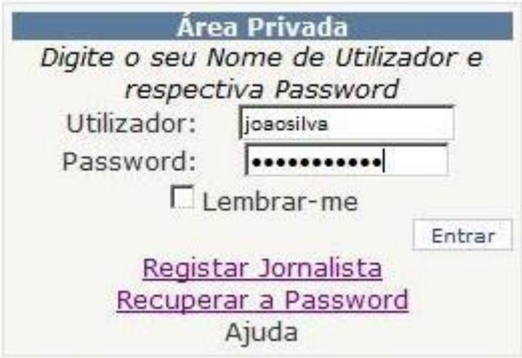


Em seguida, é-lhe comunicado que a activação foi feita com sucesso, podendo agora usar o seu username e password para aceder à Área Privada do sítio da CCPJ.

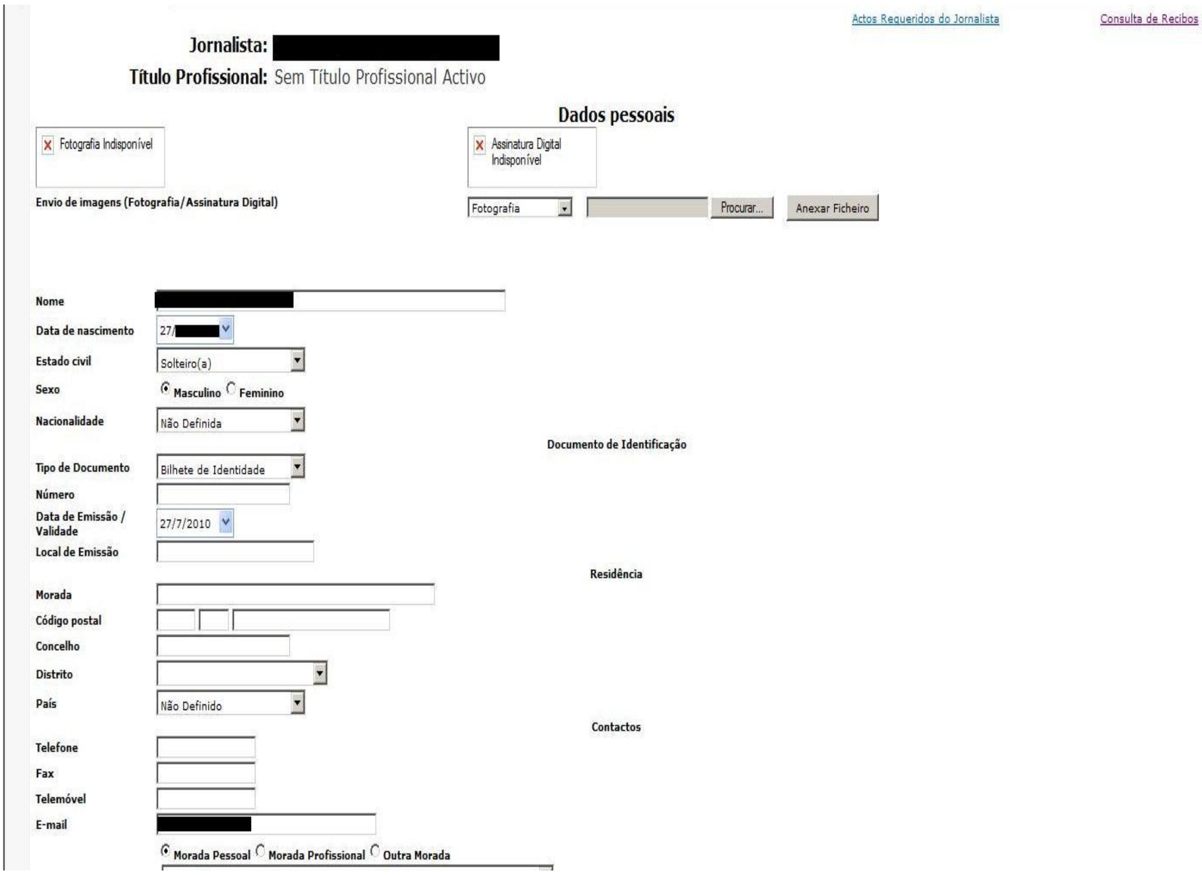


Quando já lhe tiver sido atribuído um Nome de Utilizador e uma palavra-passe, deverá inserir esses dois dados no menu inicial da Área Privada, de forma a aceder ao seu processo:

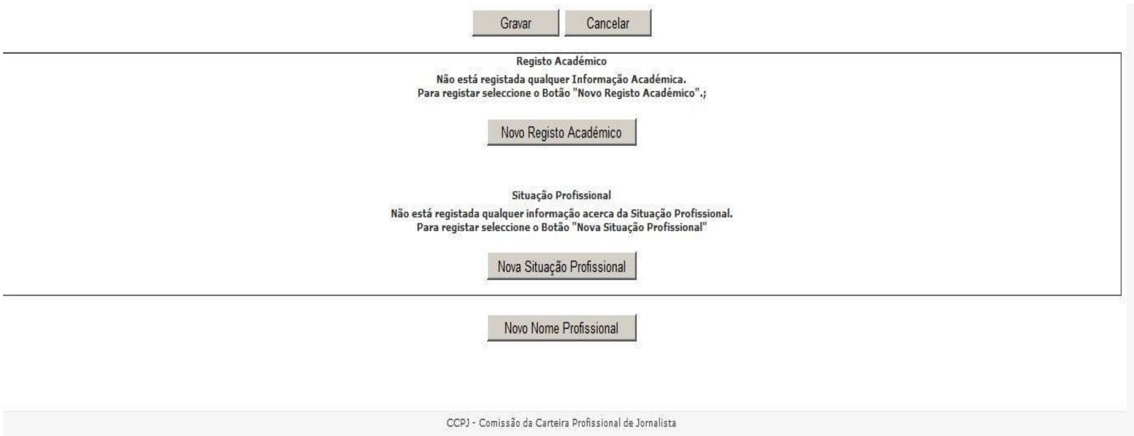
[4] O correcto preenchimento destes campos é crucial, pois fica desde logo registado, por exemplo, qual o tipo de título que pede. Caso tenha dúvidas em relação ao título/cartão que deve requerer, não hesite em consultar o nosso site em www.ccpj.pt ou em contactar os nossos Serviços Administrativos através de telefone ou e-mail (213 221 230 ou carteira.press@ccpj.pt).


Área Privada
Digite o seu Nome de Utilizador e respectiva Password
Utilizador:
joaosilva
Password:
Lembrar-me
Entrar
Registar Jornalista
Recuperar a Password
Ajuda

O primeiro passo será registar os seus Dados Pessoais (ou actualizar os existentes, caso não seja uma emissão de título profissional), adicionar/alterar a fotografia e assinatura ou indicar para onde quer que enviemos a correspondência[5]:



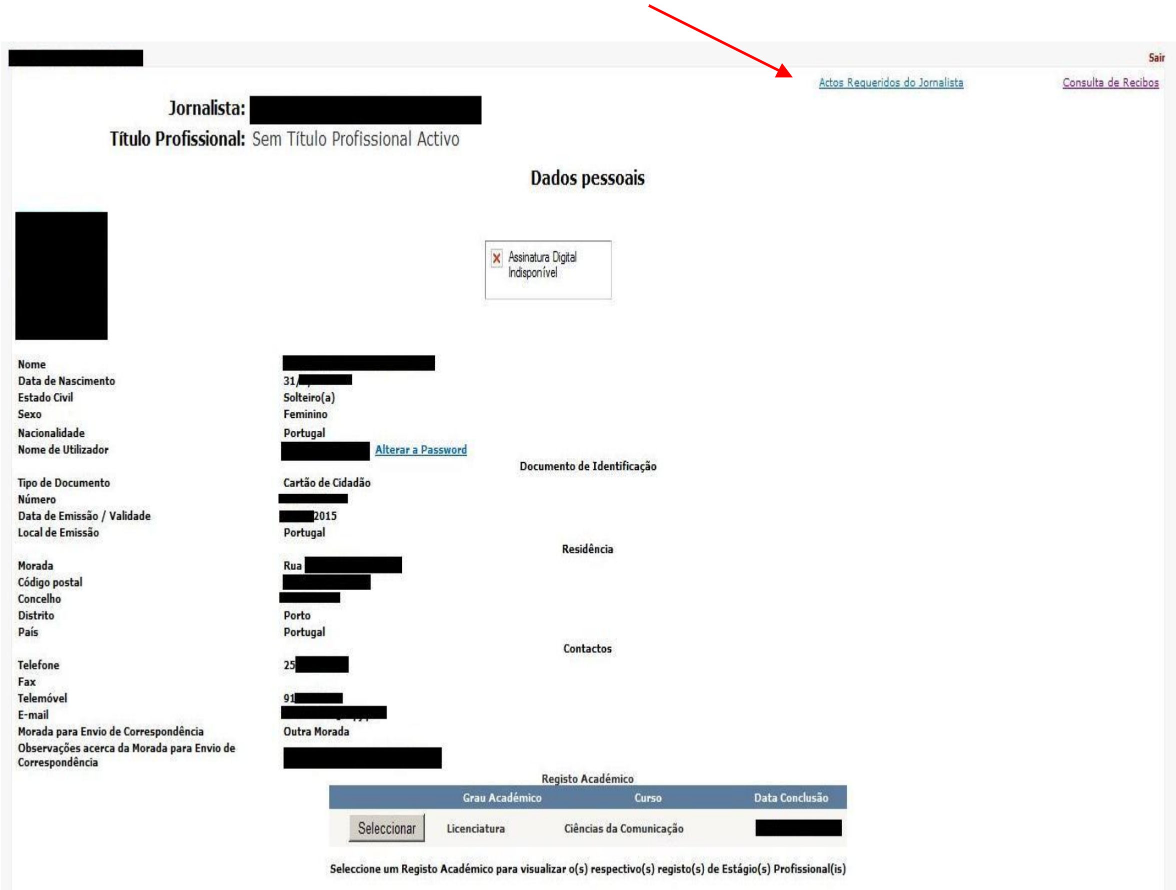
Deverá, igualmente, indicar ou actualizar o seu registo académico (obrigatório para certo tipo de títulos profissionais[6]), a sua situação profissional (nome do órgão, função desempenhada, tipo de contrato, ...) e escolher o nome profissional:



5 Ao mesmo tempo que vai inserindo ou alterando as informações, surgirão caixas de diálogo com ajudas, tal como indicação dos campos que deverá preencher obrigatoriamente (ex: nome ou nº BI).

6 Os dois tipos de Título Provisório de Estagiário diferenciam-se pelas habilitações literárias do requerente (licenciado na área do Jornalismo/Comunicação Social ***ou*** outro tipo de habilitações).

Após gravar o registo/actualização dos dados pessoais, deverá clicar em "Actos Requeridos do Jornalista" (canto superior direito do ecrã) de forma a ter acesso ao menu do acto requerido:



Ao entrar neste menu, poderá constatar que já existe um acto requerido caso o seu pedido se trate de uma emissão (1ª vez). Clique em "Seleccionar":



Caso já seja possuidor de um título profissional, nesta área estão elencados todos os actos requeridos no passado. Deverá agora registar um novo acto:



Uma vez requerido o acto, deverá submeter todos os documentos de entrega obrigatória[7]. Tomemos o exemplo de um pedido de Título Provisório de Estagiário:



Não foram entregues quaisquer Documentos referentes ao Acto Requerido seleccionado.

Documentos de Entrega Obrigatória em Falta

Fotografia a cores tipo passe;
Cópia do Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Passaporte ou Autorização de Residência;
Certificado de Habilitações Literárias;
Comprovativo de Pagamento de Emolumento;
Declaração de Estágio emitida pelo Director de Informação nos termos da Portaria n.º 318/99, de 12 de Maio;
Documento comprovativo de que exerce a profissão em regime de ocupação principal, permanente e remunerada, com a indicação da categoria e funções, passado pela entidade empregadora

Documentos a Anexar

Tipo de Documento	Número de Cópias	Cópia Física Obrigatória	Documento Físico Anteriormente Entregue	Cópia Digital Obrigatória	Entrega Obrigatória	
Fotografia a cores tipo passe	1	☐		☑	☑	Criar Documento
Cópia do Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Passaporte ou Autorização de Residência	1	☐		☑	☑	Criar Documento
Certificado de Habilitações Literárias	1	☐		☑	☑	Criar Documento
Comprovativo de Pagamento de Emolumento	1	☐		☑	☑	Criar Documento
Declaração de Estágio emitida pelo Director de Informação nos termos da Portaria n.º 318/99, de 12 de Maio	1	☐		☑	☑	Criar Documento
Documento comprovativo de que exerce a profissão em regime de ocupação principal, permanente e remunerada, com a indicação da categoria e funções, passado pela entidade empregadora	1	☐		☑	☑	Criar Documento
Cópia de trabalho publicado e assinado	1	☐		☑	☐	Criar Documento
Exemplar de publicação	1	☑		☐	☐	
Cópia do Pacto social	1	☐		☑	☐	Criar Documento
Cópia de recibo de vencimento	1	☐		☑	☐	Criar Documento

1 2

Não estão registados quaisquer Comentários acerca do Acto Requerido seleccionado.

Novo Comentário

CCPJ - Comissão da Carteira Profissional de Jornalista

[7] Atenção: como é óbvio, nem todas formas de pagamento podem ser entregues por via electrónica (cheques e vales postais). O único comprovativo de pagamento de emolumento que pode ser digitalizado é o comprovativo de transferência bancária legível (ex: talão do Multibanco). O NIB da Comissão é o seguinte: 0018 0000 39655258001 56).

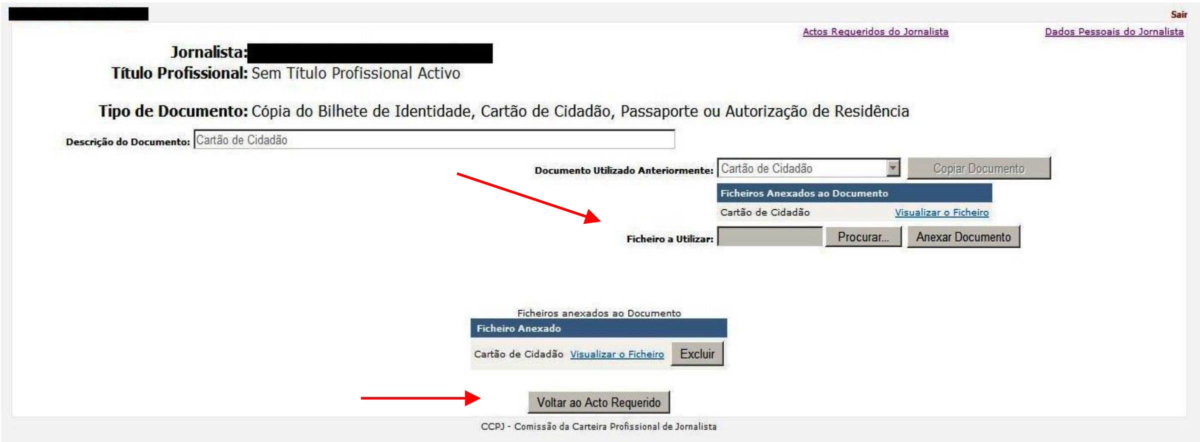
Neste quadro, surgem todos os documentos de entrega obrigatória. Por "Criar Documento", entende-se anexar – idêntico, por exemplo, a anexar uma imagem ou um documento pdf numa mensagem de correio electrónico – os ficheiros digitalizados correspondentes a cada tipo de documento. Vejamos, a título de exemplo, como deve entregar a cópia do cartão de cidadão:



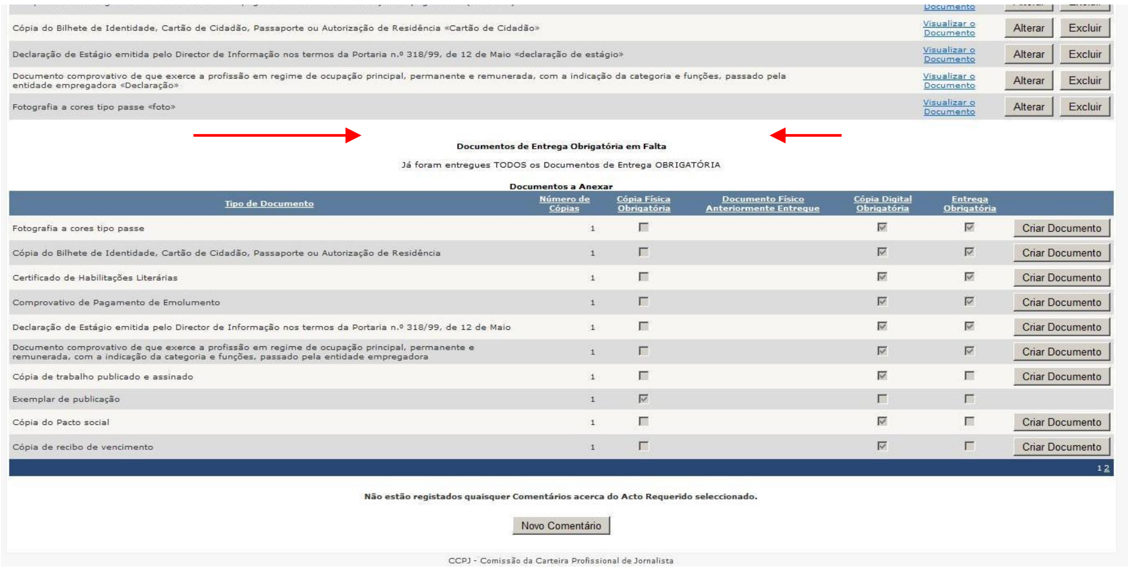
O primeiro passo, é introduzir uma descrição breve do documento:



Em seguida, deverá seleccionar o ficheiro a utilizar (procurando o documento que digitalizou no disco rígido do seu computador), anexando-o:



Uma vez anexado o ficheiro ao documento, clique em "Voltar ao Acto Requerido" de forma a regressar ao menu dos documentos de entrega obrigatória. Uma vez criados todos os documentos, poderá ler a mensagem "Já foram entregues TODOS os Documentos de Entrega OBRIGATÓRIA":



O seu acto transitará agora para processamento por parte dos nossos Serviços Administrativos. Nesta fase, é comunicado ao jornalista se está em falta algum documento ou se deverá enviar outro tipo de informações ou documentação. Este pedido é feito para o e-mail que colocou nos seus Dados Pessoais.

Os Membros da CCPJ analisarão o seu requerimento. Se considerarem necessário, poderão solicitar a entrega de nova documentação ou a prestação de informações adicionais.

Se nada lhe for solicitado, é porque o seu requerimento seguiu o curso normal. Será, assim, uma questão de aguardar a recepção do seu título profissional na morada por si indicada. Caso tenha optado por levantar o título profissional nas nossas instalações, será contactado por telefone ou e-mail para o efeito.

Poderá ir acompanhando o estado do seu processo e responder a despachos emitidos no campo observações. A resposta pode ser dada através desse mesmo campo.

- Comissão da Carteira Profissional de Jornalista